



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 04

Processo nº 23067.019380/2021-10

O Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI) da UFC, no uso de suas atribuições legais comunica que:

1. Estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PID2021, no período de 26 de abril a 02 de maio de 2021, para a seleção de uma (1) vaga de Monitor/a Remunerado/a e uma (1) vaga de Monitor/a não Remunerado/a contempladas pelo Edital Nº 03/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, para atuar no setor de estudo abaixo relacionado:

- a) Introdução aos sistemas de controle
● Professora orientadora: Michela Mulas

2. Dos objetivos da bolsa

- a) Ampliar as oportunidades de formação acadêmica do estudante de graduação.
b) Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação da UFC.
c) Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
d) Incentivar o interesse do estudante pela carreira docente.
e) Valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em ações institucionais.

3. Da natureza da bolsa

- a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de até 05 (cinco) meses, relativos ao período de maio de 2021 a setembro de 2021, com carga horária de 12 (doze) horas semanais. Os candidatos não podem acumular bolsas. Os candidatos devem estar cientes dos termos do Edital Nº 03/2021 da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2021/02/edital-03-2021-monitoria-de-iniciacao-a-docencia.pdf>

4. Dos critérios necessários para ingressar e permanecer no PID

- a) Para as vagas discriminadas nas alíneas do Item 1, os candidatos deverão estar regularmente matriculados a um curso de graduação da UFC, não podendo estar cursando o último semestre, em 2021.1 ou o primeiro ano, em 2021.1.
b) Estar matriculado, em no mínimo, 12 (doze) horas semanais de componentes curriculares do curso de graduação presencial da UFC.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima e componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

5. Da inscrição/divulgação:

a) Período e local de inscrição/divulgação: o período de inscrição ocorrerá de 26/04/2021 a 02/05/2021 através do e-mail michela.mulas@ufc.br Qualquer e-mail recebido após as datas do período de inscrição será desconsiderado. A divulgação será feita por meio de qualquer meio digital, desde as coordenações de curso e das redes sociais do DETI.

a) Estão aptos para se inscrever apenas os estudantes que tenham obtido aprovação, com média superior ou igual a sete (7), na disciplina de “Introdução aos sistemas de controle” ou equivalente.

b) Documentação necessária para a inscrição: Histórico Escolar da graduação atualizado, contendo a nota da disciplina, IRA e formulário de inscrição para seleção de monitor Histórico Escolar da graduação atualizado, contendo a nota da disciplina e formulário de inscrição para seleção de monitor, disponível no link <http://www.deti.ufc.br/wp-content/uploads/2013/11/form-inscricao-monitoria.doc> Caso a nota de alguma disciplina do setor escolhido não esteja disponível no histórico, o aluno deve trazer alguma documentação comprobatória de aprovação constando a média obtida na disciplina.

6. Da seleção e divulgação dos resultados

a) Serão adotados os seguintes critérios para a seleção: análise do Histórico Escolar, relativamente ao IRA e às notas das disciplinas da monitoria e entrevista específica dos conteúdos da disciplina.

a) Calendário da seleção

Dia 04/05/2021: Entrevistas (Google Meet) a partir das 14h com os candidatos.

Dia 06/05/2021: Divulgação do resultado final.

Dia 09/05/2021: Prazo para entrega da documentação dos aprovados.

7. Das disposições gerais

a) A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFC.

b) Alunos com reprovação na disciplina do item 1 não poderão participar da seleção.

c) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão competente.

Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Prof. Jarbas Aryel Nunes da Silveira

Chefe do Departamento de Engenharia de Teleinformática



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ARYEL NUNES DA SILVEIRA, Chefe de Departamento**, em 26/04/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1909797** e o código CRC **A07B585A**.

Referência: Processo nº 23067.019380/2021-10

SEI nº 1909797